



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 55/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 1585/2026
Protocolado em: 09/10/2026
09:12:33

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO
DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o artigo 7º da Resolução 4/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antônio Pereira de Sousa e Maurício Pereira de Carvalho, para apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo 08/2026** - Concede o Título de Cidadão Benemérito de Carandaí ao Dr. Paulo Barbosa Diniz.

Art. 2º Os membros da Comissão terão um prazo de 15 dias para apreciação e emissão de relatório, conforme dispositivos da Resolução 4/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **X2PC1HZKKM-KH706-SK77M-HFANJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 55/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/10/2026 09:08:33

Hash Interno: saizdryyt2yl2sqe4rvbdxjyog1zh4oyuenduus4



Chave de Verificação

X2PCI-IZKKM-KH7O6-SK77M-HFANJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	09/10/2026 09:15:32

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **X2PCI-IZKKM-KH7O6-SK77M-HFANJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

